

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2016
ESTÁGIO EXTRACURRICULAR EM PRÁTICA PENAL

As Coordenações do Curso de Direito e do Núcleo Integrado de Prática Jurídica do Instituto Florence de Ensino Superior comunicam, através deste Edital, a abertura do processo seletivo para **Estágio Extracurricular em Prática Penal** a ser desenvolvido nas dependências dos **Distritos Policiais de São Luis**, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO – O presente processo seletivo visa selecionar alunos do Curso de Direito do Florence para a realização de Estágio Extracurricular de Prática Penal, em parceria com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, nos termos deste Edital.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS VAGAS – Serão preenchidas **30 vagas** imediatas, a serem distribuídas em 13 Distritos Policiais da Capital.

Parágrafo único – Além das vagas efetivas, será composto cadastro de reserva com 30 vagas sobressalentes, as quais podem ser chamadas no período de vigência da 1ª Fase do Projeto.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO – O Estágio Extracurricular será desenvolvido no âmbito dos Distritos Policiais da Capital, sob o acompanhamento e supervisão dos respectivos Delegados de Polícia, e incluem a execução de tarefas de apoio administrativo às Secretarias das DPs, tais como, atividades de atendimento ao público, manuseio de inquéritos, auxílio na tomada de depoimentos e na lavratura de termos e boletins de ocorrência, dentre outras atividades indicadas pela autoridade policial.

CLAUSULA QUARTA – DO PERÍODO DE ESTÁGIO – O Estágio será realizado no período de **27 de junho a 29 de julho de 2016**, podendo ser renovado para o segundo semestre letivo, a depender do interesse do aluno e da avaliação final do supervisor de estágio.

Parágrafo primeiro – O aluno selecionado deverá dispor de, no mínimo, três dias por semana, nos turnos matutino ou vespertino, para o desempenho das atividades.

Parágrafo segundo – A ausência superior a 25% da carga horária total acarretará a invalidação do período de estágio e não expedição do respectivo certificado.

Parágrafo terceiro – O Estágio terá carga horária total de **60 horas**, e será considerado como atividade complementar para fins de integralização curricular.

Parágrafo quarto – O Estágio de que trata este processo **NÃO CORRESPONDE** ao estágio curricular obrigatório em prática penal e não pode ser considerado, para nenhum fim, como tal.

CLAUSULA QUINTA - DOS PRE-REQUISITOS – Poderão se inscrever no presente processo seletivo, alunos de todos os períodos do Curso de Direito do Instituto Florence, desde que devidamente matriculados no semestre 2016.1 e que não possuam débitos com a Instituição.

CLAUSULA SEXTA – DA INSCRIÇÃO – A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita na Secretaria do NIPJ, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h, dos dias **7 a 17 de junho** do presente.

Parágrafo primeiro – A inscrição será feita mediante preenchimento de formulário próprio e entrega dos seguintes documentos:

- I** – Cópia da carteira de identidade;
- II** – Cópia do cartão de estudante do Florence;
- III** – Comprovante de matrícula no semestre 2016.1 (com coeficiente de rendimento) e de histórico escolar
- IV** – Declaração negativa de débito com a Instituição
- V** – Comprovante de experiência em atividades extracurriculares ou na área penal (não obrigatório)

Parágrafo segundo – A ausência de qualquer documento importará no indeferimento da inscrição.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO – Serão utilizados como critérios de avaliação:

- I** – Coeficiente de rendimento escolar (peso 6)
- II** – Disponibilidade de horários (peso 2)
- III** – Aprovações em disciplinas de direito penal (peso 1)
- IV** – Experiência em atividades extracurriculares (peso 1)

CLAUSULA OITAVA – DO RESULTADO – A lista de candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada no dia **22 de junho** nos murais do Núcleo Integrado de Prática Jurídica e no site do Florence.

Parágrafo único – em nenhuma hipótese serão fornecidas informações por telefone.

CLAUSULA NONA – DAS INFORMAÇÕES – Os interessados poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo por meio do correio eletrônico coord.nipj@superior.florence.edu.br.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As Coordenações organizadoras do Processo Seletivo decidirão eventuais questões suscitadas e não abrangidas pelo presente edital.

São Luís, 6 de junho de 2016

Prof.^a Dra. Ana Maria Marques
Coordenação do Curso de Direito

Prof.^a Me. Luane Lemos
Coordenação do NIPJ